

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Baseando-se no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF e na Instrução de Serviço PROAC n.º 02, o Colegiado do Curso de Psicologia resolve regimentar o Regulamento de Atividades Complementares, que passa a contar com a seguinte redação:

Artigo 1º - As atividades complementares (AC) do Curso de Graduação em Psicologia são componentes curriculares obrigatórios, que possibilitam o aprimoramento de habilidades e competências profissionais. Em função de sua natureza, elas se distribuem nos seguintes grupos: Ensino, Pesquisa, Extensão.

Artigo 2º - As atividades de que trata o Artigo 1º, são obrigatórias para todos os alunos, devendo ser desenvolvidas durante o curso de graduação. Para integralização do mesmo é indispensável o cumprimento mínimo de 200 horas.

Artigo 3º - Para a integralização da carga horária referente às atividades complementares, os alunos deverão participar, com as devidas comprovações, de atividades relacionadas aos grupos citados no Artigo 1º. Não será atribuída nota ou frequência para as atividades complementares. Será registrada, por atividade, a carga horária expressa na documentação comprobatória, observando-se o limite máximo de horas, detalhado no anexo.

Artigo 4º - As atividades complementares não serão consideradas para fins de cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), constando em seu respectivo registro apenas o termo “aprovado” ou “reprovado”.

Artigo 5º - Compete ao Colegiado do Curso indicar um professor, diretamente vinculado à área de Psicologia, para atuar como coordenador das atividades complementares, ou atribuir essa função à coordenação de curso.

Artigo 6º - É de responsabilidade do coordenador das atividades complementares (que poderá delegar parte dos processos à Secretaria):

- i. O recebimento de certificados e comprovantes;
- ii. A validação de carga horária e, em casos omissos, a atribuição de carga horária à atividade, segundo sua natureza;
- iii. O registro preliminar da atividade no formulário de acompanhamento de atividades complementares, documento que deverá integrar a pasta dos alunos na Secretaria do Curso;
- iv. O registro definitivo da atividade, por meio do sistema acadêmico, ao final de cada semestre letivo.

Artigo 7º - A integralização das horas de atividades complementares deverá contemplar, em qualquer proporção, a combinação de atividades que integram, ao menos, dois dos três grupos citados no Artigo 1º, isto é, Ensino, Pesquisa, Extensão.

Artigo 8º - As atividades complementares reconhecidas pelo Colegiado do Curso, a carga horária máxima a ser registrada e o meio de comprovação das mesmas encontram-se no anexo deste Regulamento.

Artigo 9º - Atividades complementares não previstas por este Regulamento poderão ser registradas no formulário de acompanhamento, se consideradas pertinentes pelo coordenador das atividades

complementares. Estas deverão ser incorporadas ao conjunto de atividades complementares apresentado no anexo deste Regulamento.

Artigo 10º - São nulos os atos praticados com o intuito de desvirtuar, impedir ou fraudar este Regulamento. Havendo comprovação de fraude em atividade complementar, o aluno perderá o direito de computar sua carga horária, devendo realizá-la novamente.

Artigo 11º - No caso de alunos que venham transferidos de outras instituições, prevalecerá o disposto neste Regulamento.

Artigo 12º - Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo coordenador de atividades complementares e, em última, pelo Colegiado do Curso de Psicologia

Artigo 13º - Este Regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Psicologia.

PRISCILA PIRES ALVES
Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Universidade Federal Fluminense
#####

Anexo

Atividades complementares reconhecidas pelo colegiado
do Bacharelado em Psicologia

Atividades de ensino

Tipo	Carga horária máxima a registrar	Comprovação
Participação no Programa de Educação Tutorial (PET)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 120 horas (no caso específico do PET, a carga horária pode ser distribuída entre os grupos ensino, pesquisa e extensão)	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em atividade institucional de monitoria	Carga horária referente ao evento, até o limite de 120 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em evento científico, na condição de ouvinte	Carga horária referente ao evento, até o limite de 100 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em palestra, <i>workshop</i> , etc. na condição de ouvinte	Carga horária referente ao evento, até o limite de 20 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação, em eventos científicos, como ministrante de cursos de curta duração ou palestras	Carga horária referente ao evento, até o limite de 20 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação, em eventos científicos, como ministrante de cursos de longa duração	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em cursos de curta duração ou palestras (carga horária menor que 20 horas)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 20 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em cursos de longa duração ou cursos de verão/inverno (carga horária maior ou igual a 20 horas)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Outras atividades de ensino, passíveis de avaliação	Máximo de 120 horas	A definir

Atividades de pesquisa

Tipo	Carga horária máxima a registrar	Comprovação
Participação no Programa de Educação Tutorial (PET)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 120 horas (no caso específico do PET, a carga horária pode ser distribuída entre os grupos ensino, pesquisa e extensão)	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em atividades associadas ao Programa de Desenvolvimento Acadêmico (antiga Bolsa Treinamento)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 120 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em projetos de iniciação científica (voluntária ou financiada por agência de fomento)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 120 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em atividades regulares de projeto de pesquisa ou de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	Carga horária referente ao evento, até o limite de 120 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Apresentação de trabalhos em eventos científicos com publicação de resumo em anais	20 horas por trabalho	Comprovante de apresentação ou cópia da publicação
Apresentação de trabalhos em eventos científicos com publicação de texto completo em anais	50 horas por trabalho	Comprovante de apresentação ou cópia da publicação
Publicação de trabalhos científicos em periódicos científicos indexados	100 horas por trabalho	Cópia da publicação
Publicação de capítulo de livro	100 horas por capítulo	Cópia da publicação
Outras atividades de pesquisa, passíveis de avaliação	Máximo de 120 horas	A definir

Atividades de extensão

Tipo	Carga horária máxima a registrar	Comprovação
Participação no Programa de Educação Tutorial (PET)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 120 horas (no caso específico do PET, a carga horária pode ser distribuída entre os grupos ensino, pesquisa e extensão)	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em projetos de extensão (contemplado ou não com bolsa de órgão de fomento)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 120 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em comissão organizadora de eventos, alinhados à temática do curso	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em atividades voluntárias	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em campanhas comunitárias	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em atividades públicas (reuniões de conselhos gestores, audiências públicas, conferências municipais, etc.)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado, declaração ou cópia de ata que registre a carga horária
Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional ou internacional	Carga horária referente ao evento, até o limite de 120 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Outras atividades de extensão, passíveis de avaliação	Máximo de 120 horas	A definir